

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo nº:	0013769-75.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Requerente: Rinaldo Martins

Requerido: Banco Ibi Sa Banco Multiplo

## CONCLUSÃO

Em 11 de abril de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc.

III do CPC.

fls.81.

Defiro em favor do autor, o levantamento do depósito de

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 11/04/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto Juiz de Direito

## **DATA**

Em	de			de,
recebi	estes	autos	em	cartório.
En			Escrevente subscrevi	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA